Aprovado
Em 15 / 5 / 2023
Presidente

# Indicação nº 24 de 15 de Maio de 2023

Senhor Presidente,

Nobres Pares.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja remetida a presente indicação ao Prefeito do Município, Exmo. Sr. ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO, para que seja feito o pagamento do piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme a Lei nº 14.434.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 15 dias do mês de maio de 2023.

**Vereador Rony Simões Gomes de Brito**
Autor